Lei nº 332 /2007

EMENTA: "Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Trairi sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **"TRAVESSA ERNESTINO IZAQUIEL DE SENA"** o logradouro entre as quadras 05 e 06 da Planta de Referência Cadastral de Emboaca, com início na Av. Joaquim dos Santos de Oliveira, seguindo na direção Norte/Sul até a Rua Nazaré Izaquiel dos Santos, na localidade de Emboaca, no Município de Trairi-Ce.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população e demais instituições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 09 de Maio 2007.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 10/05/07
Ass. Regina Paris